



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000 Fone 3826-9500 - Uchoa
Estado de São Paulo

LEI Nº 2.163, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2001

Revoga em sua totalidade a Lei Municipal número 2.138/2000, de 02 de junho de 2000, que instituiu o Estatuto e o Plano de Carreira do Magistério Público de Uchoa e dá outras providências.

Mari Inêz Ventura Mazzi, Prefeita Município de Uchoa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:


Artigo 1º - Fica revogada em sua totalidade a Lei Municipal número 2.138, de 02 de junho de 2000, que institui o Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Uchoa.

Artigo 2º - O motivo da revogação da Lei referida no artigo anterior, tem como suporte básico o infringimento da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), bem como com relação ao artigo 169 da Constituição Federal vigente.

Artigo 3º - Fica aprovado "ad referendum" da Câmara Municipal de Uchoa, o Decreto número 0011/2001, que suspendeu os efeitos da Lei Municipal número 2.138/2000.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 07 de fevereiro de 2001


MARI INÊZ VENTURA MAZZI
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e registrada, nesta Secretaria e afixada no mural desta Prefeitura, na data supra.


VERA LUIZA BERETTA SECO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO